

A CIÊNCIA VIVIDA: A ARQUEOLOGIA E AS MISSÕES ANTROPOLÓGICAS DO OFICIAL À PRÁTICA

RITA JULIANA SOARES POLONI

Universidade do Algarve
julianapoloni@hotmail.com

INTRODUÇÃO

O presente trabalho procura captar as práticas científicas e políticas empreendidas no decurso do desenvolvimento das Missões Antropológicas, comparando-as com o escopo legal que regulamentava os objetivos e o devido funcionamento das mesmas. Tal análise buscará perceber os distanciamentos entre os projetos Estatais, os ideários subjacentes ao oficial funcionamento desses empreendimentos científicos ultramarinos e as reais práticas desenvolvidas, muitas vezes nos interstícios das relações de poder governamentais, pelos seus agentes, em duas diferentes perspetivas. Dessa forma, buscar-se-á perceber de que modo a investigação arqueológica emerge em meio ao projeto estatal das Missões antropológicas, procurando comparar seu lugar nesses projetos oficiais com a prática científica que se efetiva por intermédio de seus atores.

AS MISSÕES ANTROPOLÓGICAS E SEU UNIVERSO LEGAL E PRÁTICO

No que tange ao desenvolvimento da Antropologia Colonial, será, sem dúvida, o trabalho de Mendes Correia (1888-1960) que dará ao tema relevância suficiente para passar a fazer parte dos planos políticos governamentais. Correia, que pertencia à escola antropológica do Porto, ganhará, já no início do século XX, lugar de destaque nesse grupo como regente da cadeira de Antropologia e diretor do Instituto de Antropologia da Universidade do Porto.

Como consequência do desenvolvimento de seus esforços será criada a primeira das Missões Antropológicas, com o objetivo de investigar a colónia de Moçambique. Criada em 28 de julho de 1936 pelo Decreto-lei 26.842 em agregação à Missão Geográfica de Moçambique, a primeira missão será chefiada pelo Professor Joaquim Rodrigues dos Santos Júnior (1901-1990), também colaborador do Instituto de Antropologia da Universidade do Porto (Júnior, 1938: 3).

Ainda outras Missões virão a decorrer ao longo das próximas décadas, tanto para Moçambique quanto para a Guiné, Angola e Timor. Serão ao todo seis missões para Moçambique, realizadas por Santos Júnior nos anos de 1936, 1937-38, 1945, 1946 e 1948, e 1955-56. Além dessas, serão realizadas ainda a Missão Antropológica da Guiné, chefiada por Amílcar de Magalhães Mateus, o qual fará campanhas nos anos de 1945, 1946, 1947; a Missão Antropobiológica de Angola, cujas campanhas foram realizadas em 1948, 1950, 1952 e 1955 por António de Almeida (1900-1984); e,

enfim, a Missão Antropológica de Timor, também chefiada por António de Almeida, realizando-se campanhas para esta colónia nos anos 1953, 1954, 1957, 1963, 1964, 1968, 1969, 1974 e 1975.

Essas Missões foram desenvolvidas no contexto do Estado Novo (1933-1974) e sob a tutela da *Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais*, criada em 1936, e cujas funções estavam ligadas à investigação, coordenação e consulta em matérias relacionadas aos territórios coloniais, especialmente na área de geografia, geodesia, hidrografia, astronomia, meteorologia, bem como assuntos diplomáticos e de fronteiras.

A maior parte das Missões, entretanto, se fará depois da reforma de Junta em 1945, que consistiu em transformar a Junta num órgão aberto, sem grande número de membros fixos, a não ser uma comissão executiva de três membros. A Junta, a partir de então, passou a ter três objetivos principais, quais seriam melhorar as condições de vida de indígenas e colonos, explorar de forma eficiente os territórios colonizados e contribuir para ampliar o conhecimento do planeta (IICT, 2008: 133-140). Nota-se que a partir dessa reforma, os conteúdos relacionados às ciências sociais tornam-se mais evidentes nos objetivos da Junta.

Quanto ao planeamento legal das Missões, verificam-se algumas transformações gerais significativas em seus distintos períodos. No Decreto-lei que cria a primeira das Missões, vocacionada ao estudo da colónia de Moçambique, os objetivos planeados para essa missão científica deixam ver claramente a importância dada à Arqueologia:

“Artigo 1º. É o governo, pelo Ministro das Colónias, autorizado a mandar agregar à Missão Geográfica de Moçambique um técnico de competência reconhecida para proceder a estudos antropológicos e arqueológicos nas regiões em que actualmente trabalha aquela Missão.” (Diário do Governo, 1936)

A posição de destaque da Arqueologia no projeto inicial dos estudos científicos sociais dos territórios ultramarinos, lado a lado com a antropologia, parece constituir um ponto importante para a percepção dos objetivos desse projeto. Tal posicionamento denota uma conceção da Missão na qual o termo Antropologia toma um sentido amplo que abarca vários campos do conhecimento humano como a arqueologia, a etnologia, e a antropobiologia. Demonstra ainda que, no âmbito desse projeto de conhecimento, a Arqueologia toma um papel crucial, explicitamente demarcado.

Entretanto, em 1940, por indicação da Junta de Missões Geográficas e de Investigações Coloniais é elaborado um plano de estudos antropológicos coloniais, assinado por Mendes Correia e que deveria contemplar um período de seis anos de trabalho e visar pesquisas nos campos antropológicos, etnográficos e arqueológicos (Correia, 1941:1). O referido plano pretendia contemplar dois enfoques científicos: o da ciência pura, definida como a que pretende prender-se a indagações científicas desinteressadas, e o da ciência aplicada, ou aquela que visaria à melhoria das condições de vida dos indígenas e a sua colaboração com o Império (Correia, 1941:1). Nesse

contexto, o autor estabelece uma hierarquia de prioridades para as pesquisas, na qual a antropologia física ocuparia o lugar principal em virtude de proporcionar a caracterização física e a avaliação das capacidades dos indígenas. Logo a seguir viriam os estudos antropológicos, que também deveriam se prender a averiguação de capacidades psíquicas, hábitos, vocações e capacidades dos nativos. Ocupando a próxima posição estaria a etnografia, considerada uma ciência auxiliar dos estudos antropológicos e antropobiológicos. Em último lugar viria a Arqueologia, considerada ciência especulativa. Assim, a Arqueologia parece perder importância no que tange à intervenção direta sobre os indígenas, mas manteria um interesse propriamente erudito, que provavelmente se relacionaria a discussões em âmbito científico internacional das quais Portugal não queria parecer afastado. Além disso, teria um interesse político e económico relacionado à avaliação do potencial das comunidades indígenas a partir da sua origem étnica e do seu processo de evolução.

Muito embora o plano elaborado por Mendes Correia para os seis anos seguintes tenha sido enviado à Junta em 1941, as Missões antropológicas só teriam prosseguimento a partir de 1945, quando a Junta sofre sua importante reforma (IICT, 2008: 133-140). Nesse mesmo ano o Decreto-Lei 34478 dá à Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais novos direcionamentos quanto às Missões Antropológicas e Etnológicas:

“Artigo 1.º É o Governo autorizado a, pelo Ministro das Colónias, organizar e enviar às colónias missões antropológicas e etnológicas para o estudo das respectivas populações no ponto de vista bio-étnico.

Art. 2.º Os objectivos fundamentais das missões antropológicas são:

- 1.º O reconhecimento geral dos grupos étnicos de cada colónia, seus indivíduos, sua sistematização e definição das suas condições de vitalidade;
- 2.º O estudo das instituições tradicionais das populações indígenas e do seu direito consuetudinário.” (Diário do Governo, 1945)

Um ponto muito importante se faz notar nos novos direcionamentos que esse Decreto-Lei traz às investigações antropológicas. A partir de então a Arqueologia deixa de ser citada explicitamente como objetivo a ser contemplado nas missões. Ao mesmo tempo, as missões passam a assumir um carácter descritivo e classificatório do presente das populações indígenas, visando desenvolver com esses povos relações vantajosas para a metrópole. Além disso, trabalhos que tivessem uma não tão evidente utilidade económica, ou necessitassem de prolongados investimentos para terem seus resultados evidenciados (como no caso das pesquisas arqueológicas) estariam em desvantagem em relação àqueles que demonstrassem vantagens económicas rápidas e evidentes. Assim, a permanência das investigações arqueológicas no contexto das Missões irá dever-se a quatro contextos que interagirão, ao mesmo tempo, possibilitando sua ocorrência e condicionando sua realização.

O primeiro deles prende-se à necessidade de interação com o panorama científico internacional. Desde a necessidade de compensar o atraso científico Português em relação aos outros países europeus, até ao propósito de contribuir para o estudo dos *Boximanes* e para a discussão da origem do povoamento melanésico (ambos temas que figuravam importantes sobretudo nas escolas inglesas e francesas), o “eruditismo” da arqueologia parecia interessar politicamente o governo português e os próprios investigadores envolvidos. Ao Estado interessava manter-se o máximo possível em pé de igualdade com as outras Nações concorrentes, sobretudo a Inglaterra; enquanto que aos investigadores interessava integrar-se no seio da comunidade científica internacional, da qual dependia, em parte, o sucesso de suas carreiras.

O segundo ponto relaciona-se diretamente ao primeiro e diz respeito ao intercâmbio com importantes nomes da Arqueologia nacional e internacional, como os contactos estabelecidos, no caso de Santos Júnior, com os professores Raymond Dart (1893-1988) e Clarence Van Riet Lowe (1894-1956); e, no caso de António de Almeida, com Henri Victor Vallois (1889-1981) e Henri Édouard Prosper Breuil (1877-1961). Esse quadro condicionará a produção científica arqueológica a laços de solidariedade desenvolvidos com alguns investigadores importantes no cenário português, ou no estrangeiro.

O terceiro contexto envolve os interesses especificamente nacionais, relacionados à manutenção dos territórios e ao aproveitamento dos seus recursos, nesse caso, humanos. Nesse ponto a Arqueologia justifica-se em meio ao projeto das Missões Antropológicas como forma de avaliar o potencial de cada comunidade nativa a partir do conhecimento e avaliação do seu passado.

De modo geral, o Estado possuirá interesses bem delimitados em relação ao desenvolvimento das Missões Antropológicas, não só regulamentando as áreas a serem privilegiadas, mas também teorizando acerca das finalidades dos estudos a serem realizados. Entretanto, essa preocupação em regulamentar o trabalho dessas Missões Científicas parecerá não ser suficiente para exercer controle alargado sobre a forma como essas pesquisas se desenvolverão. Prova disso é que a produção arqueológica dessas missões continua a aparecer de forma constante e algumas vezes marcante nas missões realizadas, mesmo a despeito do lugar secundário que deveriam ocupar, segundo a Junta, nesses empreendimentos.

Em último lugar, nota-se as próprias contingências do trabalho de campo, que mediante percursos pensados, na maioria das vezes, visando a recolha de dados antropobiológicos, condicionam as investigações arqueológicas realizadas em tempo e no espaço disponível. Este último ponto relaciona-se com a posição secundária que a Arqueologia vai ocupar no contexto das Missões Antropológicas e que vai se delineando de forma cada vez mais clara no decorrer do desenvolvimento das campanhas científicas.

CONCLUSÕES

A efetivação de um plano de investigação Antropológica no Ultramar português constitui-se um projeto estratégico de política estatal, visando, sobretudo, a interferência nas comunidades indígenas com vista à sua inserção em planos sociais e económicos. Estes visavam, por um lado, o incremento da produção e a segurança das fronteiras das colónias, e, por outro, a efetivação de um plano civilizatório que pretendia transformar a colónia numa espécie de equivalente da metrópole. É inserida nesse projeto que a Arqueologia é cogitada, aprovada, tolerada ou incentivada nas Missões. Enquanto instrumento de conhecimento das origens dos povos estudados e do seu grau de evolução, a Arqueologia é vista como possibilitando, assim, uma melhor identificação dos defeitos e qualidades dos povos, e também a constituição de instrumentos eficazes de aperfeiçoamento dos indígenas.

Mas esse projeto de Estado, à luz do produto desses empreendimentos científicos, apresenta-se incipiente para a compreensão de sua produção. Mais do que isso, o analisar dos processos que levaram à efetivação desse projeto, ou que constituem os diversos caminhos dessa produção científica, manifesta a complexidade dessa geração de saberes, que só pode ser compreendida acompanhando as trilhas tortuosas de sua produção.

O próprio lugar da Arqueologia nas Missões, a insistência dos pesquisadores na exploração desse campo científico mesmo quando as diretrizes estatais não o valorizavam, é um importante exemplo dessa complexidade. Nesse caso, fatores como a inserção em temas de debate científico internacionais, ou relacionamentos interpessoais com importantes nomes da Arqueologia nacional ou no estrangeiro, vêm fornecer melhores justificativas para essa questão.

Por outro lado, não são só fatores relacionados diretamente às questões científicas que vêm a contribuir para, ou condicionar, essa produção de conhecimento, e, em particular, de conhecimento arqueológico nas Missões. As redes que ajudam a tecer os produtos finais desses empreendimentos científicos por nós conhecidos são, na verdade, extremamente heterogêneas e abarcam fatores relacionados ao quotidiano das campanhas, à vida pessoal dos pesquisadores, à sua posição no aparelho de Estado e a pequenas decisões – ou omissões – administrativas, as quais, embora pouco ressaltadas ou valorizadas na produção desses empreendimentos científicos, nem por isso são menos importantes para compreender a constituição desses saberes.

Essa complexidade aparentemente pouco nobre, de um mundo envolto em prazos, burocracia e condições financeiras, que condiciona a produção de conhecimento e o seu sucesso no interior do universo da própria Ciência e na sociedade, de modo geral, é, na verdade, o substrato que permite, ou não, o engajamento em torno de ideias que, se isoladas, nunca poderiam constituir discursos científicos sedimentados. É na relação entre a capacidade de convencimento das ideias propostas, da

sua capacidade de engajamento, e as suas estratégias para vencer todos os obstáculos que se impõem no caminho, que uma ideia científica ganha força (Latour, 2000: 58-81).

Assim, acompanhar o desenvolvimento de contextos científicos não implica localizar uma entidade exógena à própria sociedade na qual se insere, uma espécie de contentor dentro do qual se encontra depositada uma forma de conhecimento puro e autónomo claramente distinguível no tecido social, mas, ao contrário, é em meio a redes complexas, frágeis e caóticas – ou, nas palavras de Latour, em meio às galerias de um cupinzeiro –, que a confiabilidade de uma mensagem é constituída, e confirmada sua capacidade de tornar-se científica. De tal forma que se apresenta um procedimento inócuo separar, em meio às diversas substâncias que constituem essas galerias, o que seriam os seus elementos científicos, dos económicos, políticos, técnicos ou administrativos (Latour, 2000: 377).

Nesse contexto, a dissociação entre a ciência produzida pelas Missões Antropológicas e os contextos amplos ou específicos, políticos ou burocráticos nos quais se insere constitui um tipo de estratégia com baixo poder explicativo, categoria artificialmente constituída cujos limites amputam o contexto complexo no qual o conhecimento é produzido. Do mesmo modo, a separação entre a ciência das Missões e o sistema colonial dentro do qual esse conhecimento se produz é igualmente incoerente, posto que o colonialismo não é senão parte dessa mesma complexidade, de cuja produção científica é parte constituinte.

O contexto colonialista não é, assim, exterior ao texto científico, um agente externo que o condiciona, ou um aspeto que se conflita com esse último, mas, pelo contrário, ambos universos, o colonial e o científico, se conectam de forma a se coproduzirem em rede, e emergem enquanto práticas situadas num mesmo tempo e espaço (Roque, 2001: 132). Por conseguinte, só é possível compreender a ciência produzida pelas Missões na circulação dos objetos produzidos entre o sistema colonial e os universos das próprias ciências envolvidas, sem assimetrias ou distinções entre essas duas categorias, mas perseguindo a forma como esse fenómeno se constrói e se explica no tecido social português. Do mesmo modo, não é possível desconectar os próprios agentes envolvidos na produção desses textos científicos. Ou seja: não é possível desconectar os cientistas que chefiaram essas missões do contexto social e político no qual se inserem. Suas preferências pessoais, suas habilidades políticas, seus interesses profissionais fazem também parte intrínseca dessa complexidade que terminará por determinar a ciência produzida pelas Missões Antropológicas, durante o regime ditatorial português.

Da mesma forma, e a despeito das regulações e objetivos estatais, a investigação arqueológica dessas missões (ou seja: os contextos nelas abordados; a forma como são investigados; o tipo de interferência dos investigadores nos sítios e nos artefactos durante o trabalho de campo; as relações entre o trabalho realizado e os interesses de cada pesquisador) embrenha-se por entre as galerias de

cupinzeiro que consolidam esses discursos científicos e choca-se com os próprios objetivos totalizantes do Estado. O caso da arqueologia das missões antropológicas mostra, assim, que o fazer científico só pode ser compreendido quando assumimos toda a sua complexidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CORREIA, A. A. Mendes (1941), *Plano de Estudos Antropológicos Coloniais, criado por indicação da Junta de Missões Geográficas e de Investigações Coloniais, por Mendes Correia, director do Instituto de Antropologia da Universidade do Porto em 12 de Março de 1941*, Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical, Departamento de Ciências Humanas, Espólio das Missões Antropológicas, Processo 150.
- DIÁRIO DO GOVERNO (1936), *Decreto-lei 26.842*, de 28 de julho de 1936. 1ª série, nº 175.
- DIÁRIO DO GOVERNO (1945), *Decreto-lei 34.478*, de 03 de abril de 1945. 1ª série, nº 70.
- DIÁRIO DO GOVERNO (1947), *Portaria 12.215*, de 26 de dezembro de 1947. 1ª Série, nº 229.
- INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA TROPICAL (IICT) (2008), *Da Comissão de Cartographia (1883) ao Instituto de Investigação Científica Tropical (1983): 100 anos de História*. Lisboa: IICT.
- JUNIOR, J. R. Dos Santos (1938), *Relatório da Missão Antropológica à África do Sul e Moçambique: 1ª Campanha*. Porto: Imprensa Portuguesa.
- JUNTA DAS MISSÕES GEOGRÁFICAS E DE INVESTIGAÇÕES COLONIAIS (JMGIC) (1945), *Ocupação Científica do Ultramar Português: Plano Elaborado pela Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais e Parecer do Conselho do Império Colonial*. Lisboa: Divisão de Publicações e Biblioteca, Agência Geral das Colónias.
- LATOUR, Bruno (2000), *Ciência em Acção: Como Seguir Cientistas e Engenheiros Sociedade Afora*. São Paulo: Editora UNESP.
- ROQUE, Ricardo (2001), *Antropologia e Império: Fonseca Cardoso e a Expedição à Índia em 1895*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.